APROVADA
PLENÁRIO
Em: 02/06/2020
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:00 hs. Em: 01/06/2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 275 /2020
(Da Vereadora Graça Rezende)

EXPEDIDO
Ofício nº 390/2020
Em: 16/06/2020
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal de Cabedelo, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano** que caso haja repasse da cota duodecimal não utilizada pelo Poder Legislativo, no final desta legislatura de volta aos cofres da Prefeitura, o valor seja investido nas Obras de Reforma do Novo Hospital Geral do Município para construção de Leitos de UTI. Na oportunidade, agradece o atendimento do **Requerimento nº 313/2019** anexo, o qual foi recentemente atendido por Vossa Excelência, que implantou dois leitos de UTI no Hospital e Maternidade Padre Alfredo Barbosa.

JUSTIFICATIVA

A saúde é direito de todos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Artigo 196, Constituição Federal.

O objetivo da meta construção de hospitais é a promoção da integração entre as esferas de governo (federal, estadual, municipal) responsáveis pela conclusão das obras das unidades de saúde no município de Cabedelo para entrega do serviço à população. O término das obras significa garantia de um melhor atendimento na área da saúde, um direito constitucionalmente garantido a todos os cidadãos (artigo 6º, da Constituição Federal).

Plenário "Luiz de Góes", em 01 de junho de 2020.

GRAÇA REZENDE
Vereadora - DEM

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 12:56hs. Em: 11/06/2019
Brenda Farias
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11/06/2019
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 313/2019
(Da Vereadora Graça Rezende)

EXPEDIDO
Ofício nº 565/2019
Em: 12/06/2019
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito do Município de Cabedelo, Victor Hugo Peixoto Castelliano**, reiterando e complementando pedidos anteriormente formalizados através dos **Requerimentos de nº 147/2014 e nº 280/2013**, aprovados, respectivamente nas sessões dos dias 09 de setembro de 2014 e 04 de junho de 2013, em anexo, solicitando providências no sentido de verificar a possibilidade de **Implantação e Construção de Leitos de UTI Neonatal no Hospital e Maternidade Padre Alfredo Barbosa**.

JUSTIFICATIVA

A propositura se justifica por ser a UTI Neonatal um espaço reservado para tratamento de prematuros e de bebês que apresentarem algum tipo de problema ao nascer. Nem sempre os bebês internados nas UTI's neonatais estão doentes. Algumas vezes eles estão apenas crescendo e se tornando aptos para respirar, sugar e deglutir. Este fato necessita de um amadurecimento que só acontece por volta das 34-35 semanas de idade gestacional. Infelizmente, os bebês são vulneráveis, mas ao receber alta ele já é capaz de realizar todas estas funções, na maioria das vezes. O tratamento

intensivo é, na maioria das vezes, indicado para bebês prematuros – nascidos antes de 9 meses de gestação – ou de baixo peso – com menos de 2,5 Kg. Entretanto, qualquer recém-nascido pode precisar da UTI Neonatal. Grande parte dos casos é de bebês com dificuldade respiratória. Além disso, problemas cardíacos, icterícia ou cirurgias também podem exigir cuidados intensivos.

Plenário "Luiz de Góes", em 11 de junho de 2019.

GRAÇA REZENDE
Vereadora - MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Câmara Municipal de Cabedelo
Em 10/09/2014
Visto

REQUERIMENTO Nº 147 /2014
(Da Vereadora Graça Rezende)

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo
Em 10/09/2014
Presidente

Senhor Presidente,

SOLICITO de Vossa Excelência, na forma regimental e após de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa para o Prefeito Municipal, **Wellington Viana França**, para providenciar assim que o tempo chuvoso fizer uma trégua, as obras de reforma do Hospital e Maternidade PADRE ALFREDO BARBOSA, que vem causado transtornos nos atendimentos à população cabedelense, principalmente as mais carentes, em virtude não só das chuvas, mas também da falta de respeito, compromisso e solidariedade humana , e dos descasos e desmandos de gestores anteriores ,que fecharam os olhos para saúde do Município de CABEDELO, e consequentemente de toda população, ao longo desses 12(doze) anos. Preocupada com a segurança, saúde e o bem estar dos pacientes doentes, dos que necessitam dos serviços na saúde, com funcionários , equipe técnica e as pessoas que visitam os seus entes queridos, achamos por bem, solicitar urgência , na realização dessas obras e serviços, haja vista constar no calendário de obras esses serviços , iniciados no mês de julho e finalizando o quanto antes ,para devolver com dignidade e respeito o bom atendimento aos cabedelenses.

Cabedelo (PB), em 09de setembro de 2014.

GRAÇA REZENDE

Câmara Municipal de Cabedelo
Em 10/09/2014
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo
Às 19:00 Dia 27/05/2013

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 280/2013
(Da Vereadora Graça Rezende)

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo
Em 04/06/2013
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, José Maria de Lucena Filho**, solicitando a transferência do Hospital Padre Alfredo Barbosa localizado na Avenida Getúlio Vargas (Centro da Cidade) para o prédio do antigo Hospital Geral na rua Juarez Távora, Camalaú, visando atender melhor a população, em especial os mais carentes do Município de Cabedelo. Esta ampliação contempla a pintura do setor, renovação de banheiros, climatização, adequação de toda a sinalização interna do hospital, um maior número de leitos para a UTI e leitos para internamento dos enfermos. Ressalta-se que a transferência e a reforma do hospital visam oferecer mais conforto e comodidade aos pacientes, acompanhantes e funcionários, melhorando a humanização do setor. Acredita-se também que um ambiente mais confortável e humanizado pode favorecer na recuperação do enfermo, no acolhimento e respeito à vida priorizando não apenas o atendimento nas emergências por ordem de chegada, mas, sobretudo, pela gravidade da condição clínica do paciente. Outrossim, sugiro que a Fisioterapia, o LACEN (Laboratório Central de Saúde Pública) e outros setores ligados à saúde, ocupem o atual prédio do Hospital Padre Alfredo.

Cabedelo (PB), em 28 de maio de 2013.

GRAÇA REZENDE
Vereadora – PMDB

Câmara Municipal de Cabedelo
Ofício 327/2013
Em 05/06/2013